

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2024

DECRETO 91/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.007.183,61 (SEIS MILHÕES E SETE MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.807.183,61
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	5.907.183,61
	Soma da Unidade:	6.007.183,61
	Total Geral:	6.007.183,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	635.933,61
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	586.250,00
44905100 - 16320000	Obras e Instalações	200.000,00
	Soma da Ação:	1.422.183,61
1123 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	1.250.000,00
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	130.000,00
	Soma da Ação:	1.380.000,00
1124 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HAB. PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	25.000,00
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	850.000,00
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	25.000,00
	Soma da Ação:	900.000,00
1126 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	5.000,00
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	500.000,00
44905100 - 16310000	Obras e Instalações	300.000,00
	Soma da Ação:	805.000,00
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000,00
	Soma da Ação:	1.300.000,00
	Soma da Unidade:	6.007.183,61
	Total Geral:	6.007.183,61

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

ABRIL/2024

DECRETO 91/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>